

PARECER Nº 007/2026

Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Assunto: Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Legislativo, que " Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Município de Moreilândia – PE e dá outras providências".

Tendo chegado a esta Comissão de Justiça e Redação, o projeto de Lei nº. 002/2026, da lavra da Vereadora Maria Heduarda Oliveira Ferreira, para análise e parecer desta Relatoria, assim passamos a relatar:

O Projeto traz como a denominação de vias públicas no Município de Moreilândia – PE e dá outras providências.

Analizando atentamente temos que o Projeto não existe erros ortográficos e também não existe nada que demonstre inconstitucionalidade, salvo melhor juízo.

Assim, devolvemos à Mesa desta Casa Legislativa para as providências legais e de praxe.

É o parecer.

Moreilândia, 24 de março de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Jesus Felisardo de Sá

Presidente

Marcos Daniel Soares Membro

Relator

Maria Heduarda Oliveira Ferreira

Membro